



INSTITUIÇÃO ALLAN-KARDEC - ALICE PEREIRA



# Relatório Anual de 2020

## Instituição Allan Kardec Alice Pereira

a. B.P - Balanço Patrimonial.....	3
b. D.R.P. - Demonstração do Resultado.....	4
c. D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....	7
d. D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa.....	8
e. D.V.A. - Demonstrações do Valor Adicionado.....	9

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA  
CNPJ: 44.277.424/0001-73

a. B.P. - BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.  
(em Reais)

ATIVO			PASSIVO				
	Notas	2.020	2.019		Notas	2.020	2.019
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa sem restrição	3	8.608	12.378	Fornecedores		20.738	9.106
Aplicações Financeiras sem restrição	4	596.124	444.419	Contrato de Locação (PMG) a Realizar		59.781	64.481
Aplicações Financeiras com restrição	4	327.579	245.859	Honorários e Salários à pagar	7	134.679	129.842
<b>TOTAL</b>		<u>932.311</u>	<u>702.656</u>	Encargos Sociais	8	24.581	19.383
<b>OUTROS CREDITOS</b>			<b>OUTROS CREDITOS</b>				
Locações a Receber (PMG)		59.781	64.481	Tributos a recolher	9	9.736	7.438
Outros Creditos a Receber	12	10.698	10.698	Subvenções a Realizar - Educação	5	688.344	68.850
<b>TOTAL</b>		<u>70.479</u>	<u>75.179</u>	Subvenções a Realizar - Projeto Expressão	5	413.271	389.372
<b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b>			<b>ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS</b>				
Adiantamento de Férias		41.020	773	Subvenções a Realizar - Projeto FMAS	5	256.674	209.737
Adiantamento Vale Transporte		863	2.912	<b>TOTAL</b>		<u>1.607.804</u>	<u>898.211</u>
<b>TOTAL</b>		<u>41.883</u>	<u>3.685</u>	<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>			
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>			<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>				
Impostos a Recuperar		3.347	3.785	Patrimônio Social		1.221.048	1.261.700
<b>SUBVENÇÕES A RECEBER</b>			<b>SUBVENÇÕES A RECEBER</b>				
Parceria Educação - Sala Especial	5	550.607	-	Reserva de Reavaliação		-	-
Parceria FUMCAD - Projeto Expressão		360.000	360.000	Ajuste de Avaliação Patrimonial		20.231.181	20.430.437
Parceria FMAS - Oficina de Artes		144.000	144.000	Superávit/Déficit do Período	14	(132.462)	(239.908)
		1.054.607	504.000	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u>21.319.767</u>	<u>21.452.229</u>
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<u>2.102.627</u>	<u>1.289.304</u>	<b>IMOBILIZADO</b>			
<b>IMOBILIZADO</b>			<b>IMOBILIZADO</b>				
Bens em Operação sem restrição	6	4.589.626	4.585.237	Bens em Operação sem restrição		67.903	63.225
Bens em Operação com restrição		67.903	63.225	Fundo de Depreciação sem restrição		(988.381)	(749.132)
Fundo de Depreciação sem restrição		(988.381)	(749.132)	Fundo de Depreciação com restrição		(26.598)	(20.588)
Fundo de Depreciação com restrição		(26.598)	(20.588)	Terrenos		17.182.393	17.182.393
Terrenos		17.182.393	17.182.393	<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>		<u>20.824.943</u>	<u>21.061.135</u>
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>		<u>20.824.943</u>	<u>21.061.135</u>	<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>22.927.570</u>	<u>22.350.439</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>22.927.570</u>	<u>22.350.439</u>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u>22.927.570</u>	<u>22.350.439</u>

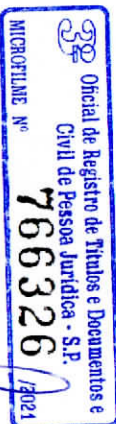
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Diretoria**

*Elizabeth Serrano Rochlus*  
Elizabeth Serrano Rochlus  
Presidente  
CPF: 883.054.738-72

**Contador**

*Elaine Allegrini*  
Elaine Allegrini  
Contadora  
CRC-SP: 1SP221998/O-6



b. D.R.P. - Demonstração do Resultado

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA

CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Em reais)

	Nota Explicativa	31.12.2020	31.12.2019
Receita Bruta (Atividades Fins conforme art. 03 do Estatuto Social)			
<b>1 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Educacional</b>		<b>2.241.381</b>	<b>2.444.709</b>
<b>1.1 Receita Monetária Educacional</b>		<b>989.068</b>	<b>1.149.322</b>
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07 )	10	988.233	1.143.439
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	835	5.883
<b>1.2 - Receita não Monetária Educacional</b>		<b>1.252.313</b>	<b>1.295.387</b>
(+) Isenções		222.200	193.798
(+) Gratuidades		1.030.114	1.101.590
<b>1.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Educacional</b>		<b>2.241.381</b>	<b>2.444.709</b>
<b>1.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Educacional</b>		<b>2.282.427</b>	<b>2.396.977</b>
<b>1.5.1 (-) Despesas Monetárias Administrativa e Operacional</b>		<b>1.030.114</b>	<b>1.101.590</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		947.992	906.557
(-) Manutenção		74.660	171.243
(-) Trabalhos Sociais		1.451	18.169
(-) Depreciação/Amortização		6.010	5.621
<b>1.5.2 (-) Despesas Não Monetárias Administrativa e Operacional</b>		<b>1.252.313</b>	<b>1.295.387</b>
(-) Isenções		222.200	193.798
(-) Gratuidades		1.030.114	1.101.590
<b>1.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Educacional (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITC 2002)</b>		<b>(41.046)</b>	<b>47.732</b>
<b>3 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FMAS - Expressão</b>		<b>725.240</b>	<b>734.379</b>
<b>3.1 Receita Monetária Área Social</b>		<b>336.291</b>	<b>331.299</b>
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07 )	10	336.101	330.628
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	190	671
<b>3.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>388.949</b>	<b>403.080</b>
(+) Isenções		60.219	57.272
(+) Gratuidades		328.730	345.808
<b>3.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social</b>		<b>725.240</b>	<b>734.379</b>
<b>3.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:</b>		<b>717.679</b>	<b>748.888</b>
<b>3.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>328.730</b>	<b>345.808</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		267.843	270.022
(-) Manutenção		60.764	70.260
(-) Trabalhos Sociais		124	5.526
<b>3.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>388.949</b>	<b>403.080</b>
(-) Isenções		60.219	57.272
(-) Gratuidades		328.730	345.808
<b>3.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>7.560</b>	<b>(14.509)</b>

EA

<b>3 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - FMAS - Oficina de Artes</b>		<b>220.162</b>	<b>174.270</b>
<b>3.1 Receita Monetária Área Social</b>		<b>97.432</b>	<b>78.872</b>
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	97.063	78.263
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	369	609
<b>3.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>122.730</b>	<b>95.398</b>
(+) Isenções		20.584	15.153
(+) Gratuidades		102.146	80.246
<b>3.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social</b>		<b>220.162</b>	<b>174.270</b>
<b>3.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:</b>		<b>224.875</b>	<b>175.644</b>
<b>3.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>102.146</b>	<b>80.246</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		92.996	70.512
(-) Manutenção		5.359	5.369
(-) Trabalhos Sociais		3.791	4.365
<b>3.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>122.730</b>	<b>95.398</b>
(-) Isenções		20.584	15.153
(-) Gratuidades		102.146	80.246
<b>3.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>(4.713,33)</b>	<b>(1.374)</b>
<b>4 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Área Social - Agente de Cidadania</b>		<b>219.266</b>	<b>49.239</b>
<b>4.1 Receita Monetária Área Social</b>		<b>101.078</b>	<b>26.940</b>
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	101.078	26.940
Contribuições de Terceiros		101.078	26.940
<b>4.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>118.187</b>	<b>22.299</b>
(+) Isenções		-	-
(+) Gratuidades		118.187	22.299
<b>4.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social</b>		<b>219.266</b>	<b>49.239</b>
<b>4.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:</b>		<b>236.375</b>	<b>44.597</b>
<b>4.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>118.187</b>	<b>22.299</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		-	-
(-) Manutenção		3.700	9.849
(-) Trabalhos Sociais		114.487	12.450
<b>4.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>118.187</b>	<b>22.299</b>
(-) Isenções		-	-
(-) Gratuidades		118.187	22.299
<b>4.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>(17.109)</b>	<b>4.641</b>

*[Handwritten signature]*

*EA*

<b>5 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária Administrativo</b>		<b>443.669</b>	<b>382.077</b>
<b>5.1 Receita Monetária</b>		<b>386.384</b>	<b>243.574</b>
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	11.332	21.674
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	143.952	174.900
Contribuições de Sócios		4.170	8.000
Contribuições de Terceiros		123.062	102.538
Promoções e Campanhas		16.720	64.362
(+) Receitas Próprias/Outras Receitas	11	231.100	47.000
<b>5.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>57.285</b>	<b>138.503</b>
(+) Receita Não Monetária		8.707	94.335
(+) Serviço Voluntário	13	7.790	11.261
(+) Isenções		40.789	32.907
<b>5.4 Receita Líquida de Prestação Serviço Área Social</b>		<b>443.669</b>	<b>382.077</b>
<b>5.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetárias Área Social:</b>		<b>520.823</b>	<b>658.474</b>
<b>5.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>466.090</b>	<b>522.021</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		157.913	157.124
(-) Manutenção		63.696	121.663
(-) Trabalhos Sociais		5.232	3.964
(-) Depreciação/Amortização		239.249	239.270
<b>5.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>54.734</b>	<b>136.454</b>
(-) Despesa Não Monetária		6.155	92.286
(-) Serviço Voluntário	13	7.790	11.261
(-) Isenções		40.789	32.907
<b>5.6 (=) Superávit/Déficit Operacional Área Social (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>(77.154)</b>	<b>(276.398)</b>
<b>6 - Receita Bruta Monetária e Não Monetária</b>		<b>3.849.718</b>	<b>3.784.674</b>
<b>6.1 Receita Monetária</b>		<b>1.910.253</b>	<b>1.830.006</b>
(+) Subvenções e/ou Convênios Públicos p/Custeio (NBC TG 07)	10	1.421.398	1.552.329
(+) Rendimento s/ Aplicações Financeiras	11	12.725	28.837
(+) Doações Pessoas Físicas e/ou Jurídicas p/Custeio (ITG 2002)	11	245.031	201.840
Contribuições de Sócios		4.170	8.000
Contribuições de Terceiros		224.140	129.478
Promoções e Campanhas		16.720	64.362
(+) Receitas Próprias	11	231.100	47.000
<b>6.2 - Receita Não Monetária</b>		<b>1.939.465</b>	<b>1.954.667</b>
(+) Receita Não Monetária		8.707	94.335
(+) Serviço Voluntário	13	7.790	11.261
(+) Isenções		343.791	299.129
(+) Gratuidades		1.579.177	1.549.942
<b>6.4 Receita Líquida</b>		<b>3.849.718</b>	<b>3.784.674</b>
<b>6.5 (-) Despesas Operacionais Monetárias e Não Monetária</b>		<b>3.982.180</b>	<b>4.024.581</b>
<b>6.5.1 (-) Despesas Administrativa e Operacional:</b>		<b>2.045.267</b>	<b>2.071.963</b>
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		1.466.744	1.404.215
(-) Manutenção		208.180	378.384
(-) Trabalhos Sociais		125.084	44.474
(-) Depreciação/Amortização		245.260	244.891
<b>6.5.2 (-) Despesa Não Monetária</b>		<b>1.936.913</b>	<b>1.952.618</b>
(-) Despesa Não Monetária		6.155	92.286
(-) Serviço Voluntário	13	7.790	11.261
(-) Isenções		343.791	299.129
(-) Gratuidades		1.579.177	1.549.942
<b>6.6 (=) Superávit/Déficit do Período (Lei No. 6.404/76, artigo 187 e ITG 2002)</b>		<b>(132.462)</b>	<b>(239.908)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria

Elizabeth Serrano Rochlus  
Elizabeth Serrano Rochlus  
Presidente  
CPF: 847.054.738-72

Contador

Elaine Allegnini  
Elaine Allegnini  
Contadora  
CPF: 1SP221998/O-6



c. D.M.P.L. - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA  
 CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.  
 (Em reais)

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit do Período	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	849.574	-	20.646.959	195.603	21.692.137
Transferencia para Patrimonio Social	199.277	-	(199.277)	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit do Período	-	-	-	(239.908)	(239.908)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	199.277	-	(199.277)	(239.908)	21.452.229
Transferencia para Patrimonio Social	199.256	-	(199.256)	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit do Período	-	-	-	(132.462)	(132.462)
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	199.256	-	(199.256)	(132.462)	21.319.767

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria

*Elizabeth Serrano Rochlus*  
 Elizabeth Serrano Rochlus  
 Presidente  
 CPF: 883.054.738-72

Contador

*Elaine Allegrini*  
 Elaine Allegrini  
 Contadora  
 CPF: 1SP221998/O-6

3º TABELIAO GUARULHOS

3º Tabelião Civil das Pessoas Naturais - 1º Substituto - Guarulhos - SP

3º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP  
 Rua Luiz Faccini, 441 - Centro - CEP 07110-000 - Tel.: (11) 2475-0477

RECONHECO, por SEMELHANÇA o VALOR DECLARADO e firma(s) de:  
 ELAINE ALLEGRIINI  
 Guarulhos-SP, 23 de abril de 2021.  
 Em test. da verdade. P: 46  
 Carlos Cesar Nunes JUNIOR  
 Vlr: R\$ 10,52. C: 865630. Selo(s): 0371AA-939623  
 Válido somente com o selo de Autenticidade.

ANDERSON EFC  
 3º TABELIAO MARTINS  
 113316  
 FIRMA VALOR ECONÓMICO 1  
 10371AA0939623

d. D.F.C. - Demonstrações do Fluxo de Caixa

INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA  
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.  
(Em reais)

	Nota Explicativa	31.12.20	31.12.19
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Superávit do Período		(132.462)	(239.908)
<u>Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</u>			
Depreciação e amortização		245.260	244.891
		<u>112.798</u>	<u>4.983</u>
<b>(AUMENTO) REDUÇÃO DOS ATIVOS</b>			
Outros Créditos		4.700	(9.400)
Adiantamentos		(38.198)	2.121
Impostos a recuperar		438	1.437
Subvenções a Receber		(550.607)	30.325
		<u>(583.668)</u>	<u>24.483</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DOS PASSIVOS</b>			
Fornecedores		11.632	3.144
Contrato de Locação/ Outras		(4.700)	9.400
Obrigações sociais e trabalhistas		10.035	40.264
Obrigações fiscais		2.297	597
Subvenções a Realizar		690.329	(7.447)
		<u>709.593</u>	<u>45.958</u>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
		<u>238.723</u>	<u>75.424</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Adição / baixa de aplicações		(233.425)	(58.288)
Adição / baixa do imobilizado		(9.068)	(12.333)
<b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
		<u>(242.493)</u>	<u>(70.621)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO/EMPRESTIMO</b>			
Acréscimo / baixa de financiamentos/Empréstimos		-	-
<b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA</b>			
	15	<u>(3.770)</u>	<u>4.803</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa		12.378	7.575
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa		8.608	12.378
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA</b>			
	15	<u>(3.770)</u>	<u>4.803</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria

*Elizabeth Serrano Rochlus*  
Elizabeth Serrano Rochlus  
Presidente  
CPF: 883.054.738-72

Contador

*Elaine Allegri*  
Elaine Allegri  
Contadora  
CPF: 15P221998/O-6

3º TABELIÃO  
GUARULHOS

3º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP  
Rua Luiz Facchini, 441 - Centro - CEP 07110-000 - Tel.: (11) 2475-1111

RECONHEÇO por SEMELHANÇA e VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:  
ELAINE ALLEGRI  
Guarulhos-SP, 23 de abril de 2021.  
Em test. da Verdade. P: 46  
Carlos César Nunes Junior  
Vir:R\$ 10,52, C:965631 Selo(s): 0371AA-939624  
Válido somente com o selo de Autenticidade.

ANILHADO  
ALEXANDRE DA SILVA MARTINS  
113316  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C10371AA0939624

3º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Substituído Guarulhos-SP



e. D.V.A. – Demonstrações do Valor Adicionado.


INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC ALICE PEREIRA  
CNPJ: 44.277.424/0001-73

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
PARA OS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019.  
(Em Reais)

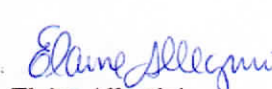
	31.12.2020	21.12.2019
1 - Receitas	1.814.447	1.604.942
1.1 - Contribuição de Associados	4.170	8.000
1.2 - Receitas Próprias	231.100	47.000
1.3 - Gratuidades	1.579.177	1.549.942
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros	(347.209)	(526.404)
2.1 Materiais, energia, serviços de terceiros, seguros e outros	(339.419)	(515.143)
2.2 Voluntariado	(7.790)	(11.261)
3 - Valor Adicionado Bruto	1.467.239	1.078.538
4 - Retenções	(245.260)	(244.891)
4.1 Depreciação, Amortização, Exaustão	(245.260)	(244.891)
5 - Valor Adicionado Líquido	1.221.979	833.647
6 - Valor Adicionado Recebido por Transferência	2.035.271	2.179.731
6.1 - Receitas Financeiras	12.725	28.837
6.2 - Recursos de Convênios	1.421.398	1.552.329
6.3 - Doações Monetárias	240.861	193.840
6.4 - Doações Não monetárias	8.707	94.335
6.5 - Isenções (Cota Patronal / COFINS)	343.791	299.129
6.6 - Voluntariado	7.790	11.261
7 - Valor Adicionado Total	3.257.250	3.013.378
8 - Distribuição do Valor Adicionado	3.257.250	3.013.378
8.1 - Pessoal	1.466.744	1.404.215
8.2 - Isenções (Cota Patronal / COFINS)	343.791	299.129
8.3 - Gratuidade	1.579.177	1.549.942
8.4 - Superávit do Período	(132.462)	(239.908)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Diretoria

  
Elizabeth Serrano Rochlus  
Presidente  
CPF: 883.054.738-72

Contador

  
Elaine Allegrini  
Contadora  
CPF: 1SP221998/O-6



## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31/12/2020 e 31/12/2019 (em reais)

### 1. Contexto Operacional

A IAKAP surgiu em 1958 pela iniciativa de um grupo espírita que, sensibilizado pela história de uma doente mental de nome Alice Pereira, decidiu constituir um hospital psiquiátrico em sua sede atual. A extrema penúria da região em que a IAKAP foi instalada, fez com que o objetivo tenha sido gradativamente alterado para a assistência à população do bairro e bairros vizinhos. Esta assistência foi modificando na medida das necessidades e possibilidades da IAKAP.

A INSTITUIÇÃO ALLAN KARDEC – ALICE PEREIRA tem por finalidades sociais:

- a) prestar assistência social gratuita permanente, com caráter beneficente e promocional, visando amparo, adaptação, profissionalização, reabilitação e integração social de famílias excluídas, em especial, de crianças, adolescentes e doentes mentais.
- b) organizar, manter e desenvolver a cultura, a educação e a instrução, nos termos dos princípios consignados na legislação respectiva (educação formal, técnica e cursos livres);
- c) contribuir para o desenvolvimento da solidariedade humana, através do aperfeiçoamento do homem e da preservação da cultura brasileira inspirada nos princípios, morais, cívicos e democráticos;
- d) realização ou participação de congressos, seminários, conferências, excursões e reuniões com finalidades religiosas, educacionais, culturais e sociais;
- e) promover o estudo, o ensino e a divulgação da doutrina espírita segundo os princípios codificados por Allan Kardec e ampliados pela obra de Francisco Cândido Xavier;
- f) congregar em torno do mais elevado espírito comunitário e profundo sentido cristão, todas as pessoas que se dispõem a integrar esta cruzada do bem.

### 2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

EA

## 2.1 – Formalidades da Escrituração Contábil Resolução CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

### Principais práticas contábeis adotadas

#### a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais, moeda funcional da entidade.

#### b) Apuração das receitas e despesas do exercício

As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência do exercício e são apuradas através de Convênios, Termos de Parceria, comprovantes de recebimentos, recibos entre outros. As despesas da entidade são apuradas através de recibos e notas fiscais em conformidade com as exigências fiscais.

#### c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

#### d) Aplicações de Liquidez Imediata

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

EA

**e) Contas Receber**

Os valores de Contas a Receber são contabilizados considerando o regime de competência de suas operações.

**f) Imobilizado**

Em 12/2016 foi realizado Levantamento Patrimonial. Os bens do imobilizado, estão registrados pelos seus valores de reposição em 01/12/2016, deduzidos dos valores de depreciação acumulada, até esta data. As depreciações foram calculadas pelo método de Vida Útil.

**g) Passivo Circulante e Não circulante**

- Circulante - São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se no curso do exercício subsequente à data do balanço patrimonial.

- provisões de férias e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

- provisões de 13º Salário e encargos: foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

- Não Circulante - São as obrigações conhecidas e os encargos estimados, cujos prazos estabelecidos ou esperados, situem-se após o término do exercício subsequente à data do balanço patrimonial e referem-se a parcelamento de IPTU.

**h) Gratuidade e Assistência Social**

Estão demonstradas conforme legislação vigente Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14.

**i) Doações**

As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais receitas e despesas são reconhecidas por regime de competência.

**j) Aplicação de Recursos**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

**k) Patrimônio Líquido**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (déficit de R\$ 132.461,96) ocorrido.

**3. Caixa e Equivalentes de Caixa**

	2020	2019
B. Brasil C/C Sem Restrições	8.608	12.378
	8.608	12.378

EA

#### 4. Aplicações Financeiras

	2020	2019
Santander Aplic. Sem Restrições	596.124	444.419
B. Brasil Aplic. Com Restrição - Educação Especial	135.068	123.517
B. Brasil Aplic. Com Restrição - Projeto Expressão	73.057	49.956
B. Brasil Aplic. Com Rest. - Projeto Of. De Artes Municipal	5.457	3.203
B. Brasil Aplic. Com Rest. - Projeto Of. De Artes Estadual	113.997	69.183
	<u>923.703</u>	<u>690.278</u>

#### 5. Subvenções a Receber (Ativo) / Subvenções a Realizar (Passivo)

##### Subvenções a Receber (Ativo Circulante)

	2020	2019
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	550.607	-
Parceria FMAS - Projeto Expressão (a)	360.000	360.000
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes (Municipal) (b)	10.800	109.000
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes (Federal) (b)	133.200	35.000
	<u>1.054.607</u>	<u>504.000</u>

##### Subvenções a Realizar (Passivo Circulante)

	2020	2019
Parceria EDUCAÇÃO - Educação Especial (c)	688.344	68.850
Parceria FMAS - Projeto Expressão (a)	413.271	389.372
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes Mun.(b)	16.190	111.391
Parceria FMAS - Projeto Oficina de Artes Est. (b)	240.484	98.347
	<u>1.358.289</u>	<u>667.960</u>

(a) Termo de Convênio n. 4227/2018 - FMAS - Vigência 01/01/2020 à 31/12/2020 e prorrogação de vigência 01/01/2021 à 31/12/2021.

(b) Termo de Convênio n. 0427/2018 - FMAS - Vigência 01/01/2019 à 31/12/2019 e prorrogação de vigência 01/01/2021 à 31/12/2021.

(c) Termo de Convênio n. 007724/2017-SE - Processo Administrativo: 31.317/2017 - Prorrogação do termo - atendimento a 176 alunos - Vigência 01/01/2020 à 30/16/2021.

As Subvenções a Receber (Ativo) e a Realizar (Passivo) foram provisionadas de acordo com a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002

EA

## 6. Movimentação do Imobilizado

Contas	2020			2019		
	Valor Imob.	Deprec./Amort. Acumulada	Valores Líquidos	Valor Imob.	Deprec./Amort. Acumulada	Valores Líquidos
Terreno da Sede Guarulhos/SP	15.294.493	-	15.294.493	15.294.493	-	15.294.493
Terreno Mooca/SP	1.887.900	-	1.887.900	1.887.900	-	1.887.900
Edifícios e Construções	4.504.877	(936.726)	3.568.151	4.504.877	(707.323)	3.797.554
Móveis e Utensílios	58.566	(29.339)	29.227	54.177	(22.816)	31.361
Computadores e Perif. TMKT	-	-	-	-	-	-
Maq. E equip. tm	-	-	-	-	-	-
Software	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equip.	700	(590)	110	700	(470)	230
Computadores e Perif. - Sala Inform.	10.893	(8.927)	1.966	10.893	(6.781)	4.112
Móveis e Utensílios - Sala Inform.	2.365	(1.291)	1.074	2.365	(1.004)	1.361
Computadores e Periféricos	12.225	(11.508)	717	12.225	(10.737)	1.488
Total sem restrição	<u>21.772.019</u>	<u>(988.381,0)</u>	<u>20.783.638</u>	<u>21.767.630</u>	<u>(749.131,9)</u>	<u>21.018.498</u>
Móveis e Utensílio	64.572	(23.603)	40.969	59.893	(17.964)	41.929
Máquinas e Equip.	3.331	(2.995)	336	3.331	(2.623)	708
Total com restrição	<u>67.903</u>	<u>(26.598)</u>	<u>41.305</u>	<u>63.225</u>	<u>(20.588)</u>	<u>42.637</u>
Total	<u>21.839.922</u>	<u>(1.014.979)</u>	<u>20.824.943</u>	<u>21.830.855</u>	<u>(769.720)</u>	<u>21.061.135</u>

## 7. Honorários e Salários a pagar

	2020	2019
Salário a Pagar	67.509	61.483
Provisão de Férias	67.170	68.359
	<u>134.679</u>	<u>129.842</u>

## 8. Encargos Sociais

	2020	2019
INSS a Recolher	9.908	9.106
FGTS a Recolher	12.337	8.754
Contribuição Sindical	361	422
PIS a Recolher	1.975	1.100
	<u>24.581</u>	<u>19.383</u>

## 9. Impostos a Recolher

	2020	2019
IRRF (Folha de Pagto) a Recolher	6.870	4.790
IRRF Teceiros a Recolher	-	296
ISS a Recolher	41	108
PCC - Lei 10833 a Recolher	2.825	2.244
	<u>9.736</u>	<u>7.438</u>

## 10. Receita de Subvenções e/ou Convênios Públicos Resolução CFC No. 1.305/10 ( NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

EA

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal:

	2020	2019
Secretaria da Educação - Educação Especial	988.233	1.143.439
SAS - Projeto Expressão	336.101	330.628
SAS - Projeto Oficina de Artes - Municipal	7.801	8.409
SAS - Projeto Oficina de Artes - Estadual	89.262	69.853
	<u>1.421.398</u>	<u>1.552.329</u>

### 11. Receita de Doações/Próprias – Sustentáveis

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão nos art. 32 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

	2020	2019
Contribuição de Sócios	4.170	8.000
Doações Pessoa Jurídica	75.250	74.500
Doações Pessoa Física	28.236	3.051
Contribuições Anonimas	800	100
Promoções e Campanhas	16.720	64.362
Receitas Próprias	79.877	47.000
Rendimento Financeiro	11.332	21.674
Total Receitas Sustentáveis	<u>216.384</u>	<u>218.687</u>

### 12. Provisão Passivos e Ativos Contingentes (Resolução CFC nº 1.180/09 NBC TG 25)

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.180/09, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e classificados como Remota:

- Com provisão constituída:

(1) Ativo Tributário - Execução Fiscal - 1031603-57.2018.8.26.0224 no valor de R\$ 10.697,55.

EA

### **13. Trabalho Voluntariado**

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço em 2020 corresponde a R\$ 7.789,98 e em 2019 corresponde a R\$ 11.260,95, o valor ora realizado foi reconhecido na receita e na despesa.

### **14. Do Resultado do Período**

O superávit ou déficit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

### **15. Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

### **16. Cobertura de Seguros**

Os seguros são contratados por valores considerados suficientes pela entidade para cobrir eventuais riscos e perdas sobre seus ativos. Os principais seguros mantidos pela Entidade são de incêndio, raio e vendaval para as edificações no valor de cobertura nos exercícios 2020 e 2019, correspondem aos montantes de R\$ 500.000,00 e de R\$ 517.000,00, respectivamente.

### **17. Imunidade Tributária**

A instituição Allan Kardec Alice Pereira é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

### **18. Forma Jurídica conforme a Legislação Vigente**

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

### **19. Característica da Imunidade**

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.



## 20. Requisitos para Imunidade Tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 40 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 35 do Estatuto Social).

## 21. Isenção Tributária

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é isenta à incidência da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei Nº 9.532/97 e Lei Nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14.

## 22. Característica da Isenção

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

## 23. Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária

A Instituição Allan Kardec Alice Pereira é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, cumpri os seguintes requisitos:

EA

## ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 40 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 40 do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 40 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 36 do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 03 do Estatuto Social) – ESTE ITEM SE APLICA PARA AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL COM PREPONDERÂNCIA OU NÃO NESTA ÁREA.

## OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

### **24. Contribuições Sociais usufruídas (Isentas)**

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pelo MDS, publicado na data de 30/01/2015, no Diário Oficial da União, com validade até 31/05/2018 e com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Educação em análise para o período de:

- 01/06/2018 à 31/05/2021 conforme processo Nº 23000022821201830, protocolado em 11/07/2018.

Requerimento protocolado no Ministério da Educação, e no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo, conforme determina o artigo 29 da Lei 12.868/13 e o artigo 8º do Decreto 8.242/14.

Conforme o artigo 29 da Lei No. Lei 12.868/13 e artigo 8º do Decreto 8.242/14, entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos

22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstraremos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

Os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas durante os exercícios 2020 e 2019 correspondem aos montantes de R\$ 343.790,63 e de R\$ 299.129,48 respectivamente.

## 25. Obrigações da Área Social para Fins do CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.868/13 e Decreto 8.242/14 a Entidade NÃO procedeu o recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, pois este procedimento não está disponível ainda no site do mesmo. A Entidade de Assistencial Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme determina a Resolução CNAS Nº 14/2014, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade, âmbito da Política de Assistência Social.

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS Nº 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

*I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;*

*II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;*

*III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e*

*IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.*

A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

## 26. Formalização dos projetos sociais

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infra-estrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

## 27. Tipificação das Ações Assistenciais, custos envolvidos e forma de contabilização.

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	Público Alvo	2020			2019		
			Capacidade de Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos Quantid. Profissionais	Capacidade de Atendimento	Custos Envolvidos	Recursos Humanos Quantid. Profissionais
510.30 / 520.30	Projeto Expressão - FUMCAD	Crianças e Adolescentes	100	717.679	9	100	748.888	10
510.40 / 520.40	Projeto Ofic. De Artes - FMAS	Crianças e Adolescentes	45	224.875	3	45	175.644	3

## 28. Origem dos Recursos para realização das ações assistenciais e forma de contabilização

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 para realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstra no quadro abaixo as fontes de recursos (art. 32 do Estatuto Social) para cumprimento de seus objetos sociais:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	2020	2019
		Valor Contabil Realizado	Valor Contabil Realizado
310.10.30002	Projeto Expressão - FMAS	336.101	330.628
310.40.40001	Rendimento Financeiro - FMAS	190	671
320.40.40001	Isenções - FMAS	60.219	57.272
310.20.2000	Contribuições de Terceiros	-	14.509
310.20.20001	Projeto Of. De Artes - FMAS Estadual	89.262	69.853
310.10.30003	Projeto Of. De Artes - FMAS Municipal	7.801	8.409
310.50.40001	Rendimento Financeiro - FMAS	369	609
320.50.40001	Isenções - FMAS	20.584	15.153
310.20.2000	Contribuições de Terceiros	4.713	1.374

## 29. Resultado das Ações Assistenciais (Indicadores)

A Entidade em atendimento a Lei No. 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e Resolução do CNAS No. 14/2014 na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

Código Contábil	Rúbrica Contábil	2020	2019
		Nº Atendidos	Nº Atendidos
340.10.20001	Gratuidades - FMAS - Proj. Expressão	100	100
340.10.30001	Gratuidades - FMAS - Proj. Of. De Artes	40	40

**Diretoria**

*Elizabeth Serrano Rochlus*  
Elizabeth Serrano Rochlus  
Presidente  
CPF: 883.054.738-72

**Contador**

*Elaine Allegrini*  
Elaine Allegrini  
Contadora  
CPF: 1SP221998/O-6

3º TABELIAO  
GUARULHOS

## IAKAP - ORÇAMENTO 2021

ATIVIDADE OPERACIONAL	Jan. orçado	Fev. orçado	Março orçado	Abril orçado	Maior orçado	Junho orçado	Julho orçado	Agosto orçado	Setem. orçado	Outub. orçado	Novembro orçado	Dezem. orçado	ANUAL orçado
<b>ENTRADAS</b>	<b>204.143</b>	<b>204.143</b>	<b>204.143</b>	<b>204.143</b>	<b>204.143</b>	<b>237.980</b>	<b>145.174</b>	<b>145.174</b>	<b>145.174</b>	<b>145.174</b>	<b>145.174</b>	<b>145.174</b>	<b>2.129.737</b>
<b>RECURSOS PÚBLICOS</b>	<b>146.323</b>	<b>146.323</b>	<b>146.323</b>	<b>146.323</b>	<b>146.323</b>	<b>180.160</b>	<b>129.854</b>	<b>129.854</b>	<b>129.854</b>	<b>129.854</b>	<b>129.854</b>	<b>129.854</b>	<b>1.690.897</b>
Total RECURSOS FEDERAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria da Educação	104.323	104.323	104.323	104.323	104.323	138.160	87.854	87.854	87.854	87.854	87.854	87.854	1.186.897
FMAS - Projeto Expressão	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	360.000
FMAS - Projeto Oficina de Artes	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	144.000
Total RECURSOS MUNICIPAIS	146.323	146.323	146.323	146.323	146.323	180.160	129.854	129.854	129.854	129.854	129.854	129.854	1.690.897
Total RECURSOS ESTADUAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECURSOS PRIVADOS</b>	<b>57.820</b>	<b>57.820</b>	<b>57.820</b>	<b>57.820</b>	<b>57.820</b>	<b>57.820</b>	<b>15.320</b>	<b>15.320</b>	<b>15.320</b>	<b>15.320</b>	<b>15.320</b>	<b>15.320</b>	<b>438.840</b>
Contribuição de Associados	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	4.800
Terceiros Brasil	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	6.300	75.600
Telemarketing	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	1.560	18.720
Terceiros Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total RECURSOS PRIVADOS EXTERNOS	8.260	8.260	8.260	8.260	8.260	8.260	8.260	8.260	8.260	8.260	8.260	8.260	99.120
Aluguéis, Convênios Creche	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	4.700	56.400
Promoções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros - Indenização	42.500	42.500	42.500	42.500	42.500	42.500	-	-	-	-	-	-	255.000
Outras (PROJETO Agente de Cidadania)	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	1.860	22.320
Total RECEITAS PRÓPRIAS	49.060	49.060	49.060	49.060	49.060	49.060	6.560	6.560	6.560	6.560	6.560	6.560	333.720
RENDIMENTOS FINANCEIROS	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	6.000
<b>SAÍDAS</b>	<b>(134.845)</b>	<b>(134.767)</b>	<b>(144.754)</b>	<b>(144.754)</b>	<b>(144.754)</b>	<b>(371.050)</b>	<b>(151.859)</b>	<b>(152.422)</b>	<b>(152.422)</b>	<b>(152.422)</b>	<b>(152.422)</b>	<b>(152.532)</b>	<b>(1.989.001)</b>
Pessoal, Honorários, aprendizes	(108.249)	(108.171)	(117.916)	(117.916)	(117.916)	(344.211)	(125.021)	(125.584)	(125.584)	(125.584)	(125.584)	(125.694)	(1.667.428)
Manutenções/Seguros/Ativo Permanente	(5.198)	(5.198)	(5.198)	(5.198)	(5.198)	(5.198)	(5.198)	(5.198)	(5.198)	(5.198)	(5.198)	(5.198)	(62.375)
Água, Energia, Gás	(1.800)	(1.800)	(1.800)	(1.800)	(1.800)	(1.800)	(1.800)	(1.800)	(1.800)	(1.800)	(1.800)	(1.800)	(21.600)
Comunicações (telefone, correio, malote)	(1.950)	(1.950)	(1.950)	(1.950)	(1.950)	(1.950)	(1.950)	(1.950)	(1.950)	(1.950)	(1.950)	(1.950)	(23.400)
Telemarkting	(1.092)	(1.092)	(1.092)	(1.092)	(1.092)	(1.092)	(1.092)	(1.092)	(1.092)	(1.092)	(1.092)	(1.092)	(13.104)
* Outros	(1.300)	(1.300)	(1.300)	(1.300)	(1.300)	(1.300)	(1.300)	(1.300)	(1.300)	(1.300)	(1.300)	(1.300)	(15.600)
Expediente/Auditoria	(6.590)	(6.590)	(6.832)	(6.832)	(6.832)	(6.832)	(6.832)	(6.832)	(6.832)	(6.832)	(6.832)	(6.832)	(81.500)
Desp. financeiras tributarias e legais	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(250)	(3.000)
TTF -Tecendo Talentos para o Futuro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total GASTOS OPERACIONAIS	(126.429)	(126.351)	(136.338)	(136.338)	(136.338)	(362.633)	(143.443)	(144.006)	(144.006)	(144.006)	(144.006)	(144.116)	(1.888.007)
Alimentação	(4.368)	(4.368)	(4.368)	(4.368)	(4.368)	(4.368)	(4.368)	(4.368)	(4.368)	(4.368)	(4.368)	(4.368)	(52.411)
Mat. Escolar, limpeza, passeio e outros	(4.049)	(4.049)	(4.049)	(4.049)	(4.049)	(4.049)	(4.049)	(4.049)	(4.049)	(4.049)	(4.049)	(4.049)	(48.584)
Total GASTOS COM MATERIAIS	(8.416)	(8.416)	(8.416)	(8.416)	(8.416)	(8.416)	(8.416)	(8.416)	(8.416)	(8.416)	(8.416)	(8.416)	(100.995)
<b>DISPONIBILIDADES</b>													
SALDO ANTERIOR	-	69.298	138.673	198.062	257.451	316.840	183.770	177.085	169.837	162.589	155.341	148.093	-
ENTRADAS	204.143	204.143	204.143	204.143	204.143	237.980	145.174	145.174	145.174	145.174	145.174	145.174	2.129.737
SAÍDAS	(134.845)	(134.767)	(144.754)	(144.754)	(144.754)	(371.050)	(151.859)	(152.422)	(152.422)	(152.422)	(152.422)	(152.532)	(1.989.001)
<b>SALDO ATUAL</b>	<b>69.298</b>	<b>138.673</b>	<b>198.062</b>	<b>257.451</b>	<b>316.840</b>	<b>183.770</b>	<b>177.085</b>	<b>169.837</b>	<b>162.589</b>	<b>155.341</b>	<b>148.093</b>	<b>140.736</b>	<b>140.736</b>

Guarulhos, 22 de Março de 2021.

Diretoria

*Elizabeth Serrano Róchilus*  
 Elizabeth Serrano Róchilus  
 Presidente

CNPJ 08.883.054.738-72

Contador

*Elaine Allegri*  
 Elaine Allegri  
 Contadora  
 CRC-SP: ISP221998/O-6

3º TABELIAO  
 GUARULHOS

MICROFILME Nº 766326/2021

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
 Civil de Pessoa Jurídica - S.P.